

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 1.129/68

Ref: Of.nº 1.113/68 e Proc. 232.333/67
da Escola Técnica Federal de Mi -
nas Gerais.

Senhor Chefe do Gabinete:

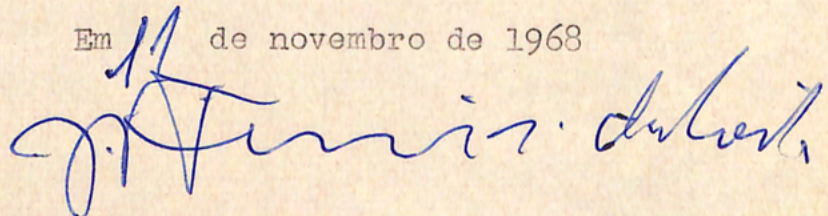
Encaminho a V.Exa., em anexo, expediente
relativo a Escola Técnica Federal de Minas Gerais.

Em 8 de novembro de 1968


Odin Casses
Assessor

À consideração do Senhor Ministro.

Em 11 de novembro de 1968



CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

URGENTE

OF. CONF. Nº 1129 DSI/SI/MEC/68

Em 05 Nov 968

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto Lista Triplíce p/escôlha de Membros do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais

Ref: Of. Conf. Nº 1113/DSI/SI/MEC/68 e Proc. nº 232.333/67 da Escola Técnica Federal de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que em aditamento às informações remetidas por esta Divisão, a Vossa Excelência, / constantes do ofício de referência, sôbre os indicados para Membros do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, informo que, segundo dados complementares obtidos por êste órgão, não é conveniente, o aproveitamento de RAIMUNDO NONATO FERNANDES além de ARTUR VERSIANI VELOSO.

Aproveito o ensêjo para renovar a Vossa Excelência, meus / protestos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Waldemar Raul Turcia
 WALDEMAR RAUL TURCIA

Dirêtor da DSI/MEC



Chefe SI
 DSI/MEC

O DESTAQUE E A FOLGADA SÓ PODEM SER FEITAS PELA MANUTENÇÃO DO SIGNO DESTE DOCUMENTO. (Lit. 62-Dec. 03 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL

DE CONF. Nº 1129 DSI/SI/MEC/68

05 Nov 1968

Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Lista Triplíce p/escôlha de Membros do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais

Refs: Of. Conf. Nº 1113/DSI/SI/MEC/68 e Proc. nº 232.333/67 da Escola Técnica Federal de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que em aditamento às informações remetidas por esta Divisão, a Vossa Excelência, / constantes do ofício de referência,, sobre os indicados para Membros do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, informo que, segundo dados complementares obtidos por este órgão, não é conveniente, o aproveitamento de RASMUNDO NONATO FERNANDES além de ARTUR VERSIANI VELOSO.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TURCLA
Diretor da DSI/MEC

Recebido pelo
Sr. Odm Carre
Em 05 NOV 1968

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF.CONF. No. 113/DSI/SI/MEC/68

Em 4 nov 968

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Lista Tríplice p/escôlha de Membros do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais.

Anexo: Proc. 232333/67 - Escola Técnica Federal de Belo Horizonte/MG

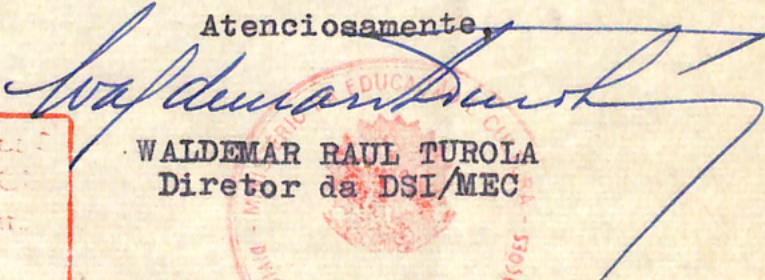
Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com referência a GERALDO SARDINHA PINTO, RAIMUNDO - NONATO FERNANDES, GIL MORAIS LEMOS, WILTON CARDOSO DE SOUZA e JOSE PINTO RENNO, indicados para Membros do Conselho de Representantes da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Quanto a ARTUR VERSIANI VELOSO também indicado na referida Lista Tríplice, não é conveniente o seu aproveitamento para o cargo indicado.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS
 (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos.)
 Este documento não pode constar
 do processo (Dec. 60417/67).



CONFIDENCIAL

ACTO 03.5.1.2-54/5

10090 Quarta-feira 20

DIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 205.624-53, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, resolve

DESIGNAR:

O Educador Geraldo Sardinha Pinto para membro do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, na vaga de Pedro Paulo Penido, e como suplente, Arthur Versiani Velloso, na vaga de José Israel Vargas.

Brasília, 19 de novembro de 1968:
147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA

Garso Dutra

O Presidente da
da atribuição que
go 83, item VI, d
solve

PROMOVER:

De acordo com o
nº 3.780, de 12
combinado com
Lei nº 1.711, de
1959

No Quadro de Per-
manente -- do M
e Energia, a partir
1967, em vagas co-
mero 3.188, de
1968:

I -- na série d
xarife, código AF-
Por merecimento
ra o 16-B:

1) Rosalvo Soar
Por antigüidade,
o 16-B:

1) Wilton Leitã
II -- na série d
de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31

Al Cavalieri
Enc. do IPM em Minas
Gerais apurou muitas outras
irregularidades.
E' possível que seja indiciado.

CONFIDENCIAL

NOME: ARTHUR VERSANI VELOSO

FILIAÇÃO:

NATURAL DE:

PROFISSÃO:

DATA	PONTE	
Out.68	SESP/MG/ DVS.	<p>- Em setembro 1947, o marginado foi incluído na Comissão Julgadora do Concurso Literário da União Colegial, ao lado de outros companheiros, conforme publicação do Jornal do Povo. Neste mesmo ano, tomou parte ativa no II Congresso de Escritores, realizado nesta Capital, tendo apresentado tese. Em outubro 1949, o órgão comunista Jornal do Povo publicou relação das pessoas que ajudaram financeiramente um dos seus Jornalistas <u>JOSÉ AUGUSTO FERREIRA ZECA</u>, onde consta o nome do marginado com a importância de Cr\$ 50,00. Em julho 1950 juntamente com outros notórios comunistas assinou manifesto de Apelo de Estocolmo.</p> <p>- É o que consta. O referido é verdade e dou fé.</p>
11.11.68	CIE.	<p>- Info. nº 2659.</p> <p>- Fra membro da comissão de um concurso literário promovidos por elementos da esquerda, particularmente pelo jornal O POVO.</p> <p>- Fêz parte do II Congresso de Escritores, de inspiração esquerdista.</p> <p>- OUT.49. Seu nome consta de uma relação de contribuintes (50 cruzeiros antigos) do PC. Tal relação/se encontra na Polícia de Belo Horizonte.</p> <p>- Assinou manifesto comunista na cidade de Belo Horizonte.</p>

APTD 03.5.1 2-51/8

NOME: ARTUR VERSIANI VELOSO

FILIAÇÃO:

NATURAL DE:

PROFISSÃO: Professor da Esc. Técnica Federal de Minas Gerais.

DATA	FONTE	
Set. 1947	SSP/MG (Prot. nº 10.567)	<p>Consta registrado no Prontuário 10.567 do Dep. Vig. Social da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, o seguinte: "ARTUR VERSIANI VELOSO, registra neste Departamento os seguintes antecedentes: "Em setembro-1947, o marginado foi incluído na Comissão Julgadora do Concurso Literário da União Colegial, ao lado de outros companheiros, conforme publicação do Jornal do Povo. Neste mesmo mês e ano, tomou parte ativa no II Congresso de Escritores, realizado nesta Capital, tendo apresentado tese. § Em outubro 1949, o órgão comunista Jornal do Povo publicou relação das pessoas que ajudaram financeiramente um seu jornalista José Augusto Pereira Zeca, onde consta o nome do marginado com a importância de CR\$ 50,00. § Em julho-1950 juntamente com outros notórios comunistas assinou manifesto de Apelo de Estocolmo".</p>